PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 668, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA NANDJARA NOVO CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 428/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20 h semanais à servidora **Nandjara Novo Castro**, Professora, matrícula n° 4576-4, N3B a contar de 01/03/2019 até 18/12/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração